



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001751/22 de 18 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	400,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	3.010,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	400,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	850,00
(67) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuicoes	35.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo	680,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo	1.800,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.800,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo	660,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(631) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	470,00
---	--------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	400,00
(294) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-0102 - Contribuicoes	38.000,00
(310) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	12.000,00
(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

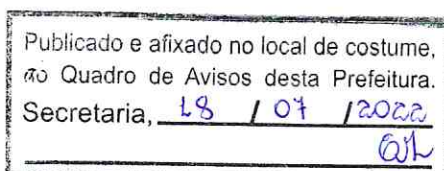
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	680,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(459) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	870,00
(459) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.670,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	48.715,70
(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	500,00

Total Suplementação:

154.705,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001751/22 de 18 de Julho de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(42) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	680,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	1.800,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	850,00
(42) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	660,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	1.500,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo	500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
---	--------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	470,00
--	--------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(234) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.000,00
(242) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	870,00
(458) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.670,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	48.715,70
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	35.000,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	680,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	3.010,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 07 / 2022

OL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001751/22 de 18 de Julho de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações

2.800,00

Total Anulação:

154.705,70

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 07 / 2022
Est